



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	3
<b>PORTARIA</b> .....	3
PORTARIA N.º 3.368 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	3
PORTARIA N.º 3.367 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	3
PORTARIA N.º 3.349 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	3
PORTARIA N.º 3.356 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	3
PORTARIA N.º 3.358 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	4
PORTARIA N.º 3.359 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	4
PORTARIA N.º 3.365 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	4
PORTARIA N.º 3.361 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	5
PORTARIA N.º 3.347 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	5
PORTARIA N.º 3.352 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	5
PORTARIA N.º 3.366 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	6
PORTARIA N.º 3.426 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	6
PORTARIA N.º 3.404 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	6
PORTARIA N.º 3.415 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	6
PORTARIA N.º 3.418 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	7
PORTARIA N.º 3.417 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	7
PORTARIA N.º 3.403 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	7
PORTARIA N.º 3.411 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	8
PORTARIA N.º 3.428 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	8
PORTARIA N.º 3.401 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	8
PORTARIA N.º 3.416 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	9
PORTARIA N.º 3.408 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	9
PORTARIA N.º 3.423 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	9
PORTARIA N.º 3.406 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	10
PORTARIA N.º 3.425 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	10
PORTARIA N.º 3.405 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	10
PORTARIA N.º 3.424 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	10
PORTARIA N.º 3.402 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	11
PORTARIA N.º 3.413 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	11
PORTARIA N.º 3.419 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	11
PORTARIA N.º 3.414 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	12
PORTARIA N.º 3.400 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	12
PORTARIA N.º 3.407 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	12
PORTARIA N.º 3.421 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	13
PORTARIA N.º 3.409 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	13
PORTARIA N.º 3.420 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	13
PORTARIA N.º 3.429 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	13
PORTARIA N.º 3.412 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	14



PORTARIA N.º 3.422 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	14
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	15
Portaria nº 003 de 14 de FEVEREIRO de 2022.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES .....	16
AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO .....	16
EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2022-SEDES .....	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED .....	16
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	16
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021- SEMED .....	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS .....	17
EXTRATO DE CONTRATO .....	17
EXTRATO DE CONTRATO - 046/2022-SEMUS .....	17
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 058/2021 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 058/2021 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO 041/2022-SEMUS .....	17



**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 3.368 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JULIANA PEREIRA NUNES – Assessora Administrativa PSCA, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zkrnf6wjsqz20220215100224

**PORTARIA N.º 3.367 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,

RESOLVE: Art. 1.º Nomear KARINE SVETILANA SALES CARRILHO – Mobilizadora da Saúde, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: boibpxt8zv20220215100214

**PORTARIA N.º 3.349 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LILIANE FERREIRA DA CUNHA – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ldkizo5qzs20220215100207

**PORTARIA N.º 3.356 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá



outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LUANA CRISTINA RODRIGUES – CRAS/PCF, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: dgcjru8741n20220215100255

#### **PORTARIA N.º 3.358 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LUCAS LADEIRA – CRAS/SCFV, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO

DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: vnqliwkg8il20220215100252

#### **PORTARIA N.º 3.359 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LUCELIA DOS SANTOS SILVA - CRAS, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: cj8f6hzolti20220215100253

#### **PORTARIA N.º 3.365 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar



001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA CLEIA PEREIRA MARINHO, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nsmgvbi125k20220215100242

#### **PORTARIA N.º 3.361 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MAYRA MAGALHÃES NASCIMENTO - CREAS, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jpxtcbdxia20220215100257

#### **PORTARIA N.º 3.347 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MIKAELLY SANTOS DA SILVA – Articuladora Municipal do Selo UNICEF, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tirfogg2c20220215100226

#### **PORTARIA N.º 3.352 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear NEURILENE MORAES DA SILVA – CRAS/SCFV, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º





Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tg278g85y020220215100204

#### **PORTARIA N.º 3.366 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear WAYNNY FAUSTINO NUNES – MOBILIZADORA DA ASSINTÊNCIA SOCIAL, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 0fzmv3zcoww20220215100207

#### **PORTARIA N.º 3.426 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da

Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALBERTO CLÉZIO SOUSA OLIVEIRA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: c6uqxkda5a20220215100219

#### **PORTARIA N.º 3.404 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ANRRELINES CANELA FERREIRA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zqez5h07bds20220215100254



**PORTARIA N.º 3.415 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ARETUZA LOPES DA SILVA PAZ, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rh2mif6khrt20220215100240

**PORTARIA N.º 3.418 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear BEATRIZ DUARTE BARROS, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em

vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jotq8hapcm20220215100240

**PORTARIA N.º 3.417 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear DAYANE MARIA DE SOUSA MARINHO, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rdaigb6sux520220215110256

**PORTARIA N.º 3.403 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II



do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear DORIELTON PEREIRA XAVIER, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rqvhxvirwdx20220215110213

#### **PORTARIA N.º 3.411 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear EDIELLEN CARINE FRANCO, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: fg2qjfebrbo20220215110230

#### **PORTARIA N.º 3.428 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FÁBIO MONTEIRO BRAGA BELFORT, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rzun51xrwi20220215110204

#### **PORTARIA N.º 3.401 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FRANCILENE ROSÁRIA BAHIA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do

Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: cgnynbmswb20220215110219

#### **PORTARIA N.º 3.416 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: o039kuqlsot20220215110203

#### **PORTARIA N.º 3.408 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de

suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear HELEN CANELA FERREIRA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 85kslkc9lsz20220215110258

#### **PORTARIA N.º 3.423 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JECILENE PEREIRA LIMA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE



RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ch18gdhcmp620220215110232

**PORTARIA N.º 3.406 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JUCILENE REIS DE OLIVEIRA GOMES, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: sv37ds17sxo20220215110218

**PORTARIA N.º 3.425 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JULIANA

PEREIRA NUNES, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: egiystec16z20220215110200

**PORTARIA N.º 3.405 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JUNISON DE SOUZA SILVA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rzlv6s96z9m20220215110254

**PORTARIA N.º 3.424 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO





MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear KARINE SVETLANA SALES CARRILHO, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: hueidfhbus20220215110221

#### **PORTARIA N.º 3.402 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LILIANE FERREIRA CUNHA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE

FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bdre0iweqtw20220215110220

#### **PORTARIA N.º 3.413 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARCIA RIBEIRO CUNHA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: manbodkbzyq20220215110251

#### **PORTARIA N.º 3.419 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a



Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA CLEIA PEREIRA MARINHO, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 8bfzbrq7ixo20220215110241

#### **PORTARIA N.º 3.414 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA DOMINGAS BANDEIRA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zkcoyrzwze20220215110259

#### **PORTARIA N.º 3.400 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações

estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MIKAELY SANTOS DA SILVA – Coordenadora do AEPETI , membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 8aiwdazxpns20220215110239

#### **PORTARIA N.º 3.407 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear RAYANE BEZERRA DE SOUSA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: p0k73r7rd8u20220215110240

**PORTARIA N.º 3.421 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear REURY NUNES DA SILVA JASPER, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: pgmmz3hsm0v20220215110208

**PORTARIA N.º 3.409 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei

Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ROSANGELA MORAIS SANTOS, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: swfada1yji20220215110212

**PORTARIA N.º 3.420 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ROSINEY MOURADO DOS SANTOS SILVA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: vudsicgrflz20220215110244



**PORTARIA N.º 3.429 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear SARA CRISTINA COSTA BATALHA PAIVA, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zdcsz4elwgg20220215110204

**PORTARIA N.º 3.412 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear VANDA MARIA PINHO, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor

nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: sw8sjay84520220215110255

**PORTARIA N.º 3.422 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial das ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear WAYNNY FAUSTINO NUNES, membro da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI - Edição 2021-2024, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: kczmfhbj6gg20220215110226



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****Portaria nº 003 de 14 de FEVEREIRO de 2022.**

Portaria nº 003 de 14 de FEVEREIRO de 2022. FRANCISCO SENA LEAL, no exercício de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 795/1996, com alterações feitas pela Lei Complementar Municipal nº 001/2014, Lei Ordinária Municipal nº 1.235/2007, Lei Federal nº 10.520/2002 e Portaria nº 3.259, de 20 de janeiro de 2022, do Gabinete do Prefeito, RESOLVE: **DAS NORMAS GERAIS PARA USO DO RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO**

**CAPÍTULO I - DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA** Art. 1º. É obrigatório o registro de frequência através do relógio eletrônico de ponto para todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme mecanismos definidos pela Secretaria de Administração e Modernização - SEAMO, observando os critérios e requisitos estabelecidos na presente Portaria. Art. 2º. As ocorrências registradas no mês corrente, tais como: faltas, atrasos e outras eventualidades serão contabilizados na Folha de Pagamento do mês subsequente. Parágrafo Único: A tolerância para o horário de entrada é de 15 (quinze) minutos. Art. 3º. A falta ao expediente gerará o desconto das folgas proporcionais, uma vez que as mesmas estão vinculadas ao expediente executado. Art. 4º. A CPL e SEAMO, disciplinarão as normas para uso do relógio eletrônico de ponto na CPL, conforme abaixo: O servidor deverá cumprir rigorosamente o horário de expediente, respeitando os horários de entrada e saída, em conformidade com a Portaria ou normativa que definiu o horário de expediente da CPL; Os registros do ponto eletrônico serão validados em consonância com o horário de expediente definido, atualmente das 08:00h/14:00h e 12:00h/18:00h, conforme turno definido para cada servidor; O servidor é o responsável por registrar sua entrada e saída em todos os seus expedientes. É dever do servidor, apresentar no prazo de 48 horas, justificativa para possíveis ausências ou atrasos, sob pena de indeferimento pelo coordenador da unidade, após análise do ocorrido. A jornada de trabalho diária do servidor será de 06 (seis) horas, salvo nas situações de necessidade imperiosa e devidamente requisitadas e/ou autorizada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, podendo estender-se até 08 (oito) horas. Art. 5º. No caso de realização de serviços externos durante a jornada de trabalho, os horários de saída e de retorno deverão ser registrados pelo servidor no relógio eletrônico de ponto. Art. 6º. Quando o servidor se ausentar do trabalho por qualquer motivo, deverá comunicar ao chefe imediato com antecedência e, ao retomar, apresentar documento justificando sua ausência. §1º - O servidor que se ausentar do seu expediente sem prévia autorização do chefe imediato, receberá ADVERTÊNCIA por escrito. §2º - Persistindo com o descrito no §1º acima, após 03 (três) advertências, o servidor poderá ter as suas atividades laborais suspensas por até 03 (três) dias consecutivos com desconto em folha. Art. 7º. As ocorrências de ausência de frequência que não forem autorizadas ou justificadas, além dos respectivos descontos cabíveis, estarão sujeitas à aplicação das sanções disciplinares tais como: ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO, ou até abertura de Processo Administrativo Disciplinar PAD, em desfavor do servidor.

**CAPÍTULO II - DA QUANTIDADE DE REGISTROS NO RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO** Art. 8º. Fica estabelecido o quantitativo mínimo de registros para entrada e saída no relógio eletrônico de ponto conforme tabela abaixo:

Expediente	Nº de Registros	Descrição dos Registros
06 horas	02	Entrada no Expediente
08 horas	04	Entrada no Expediente
04 horas	02	Saída para repouso diurno
08 horas	04	Retorno do repouso diurno
04 horas	02	Saída do Expediente

**CAPÍTULO III - DOS ATESTADOS MÉDICOS** Art. 9º. Sobre as normas regulamentadoras para os Atestados Médicos. O atestado médico cobrirá a falta do servidor em dia de expediente; Os atestados médicos deverão ser entregues na Junta Médica Municipal em até 48 (quarenta e oito horas) úteis, não contabilizando feriados e fins de semana, obedecendo aos critérios e documentações exigidas pela SEAMO/RH.

**CAPÍTULO IV - DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA** Art. 10º. As ausências justificadas, sem qualquer prejuízo na remuneração do servidor, serão de acordo com o Art. 88 do Estatuto Público do Servidor Municipal. §1º - O servidor deverá comunicar com antecedência ao chefe imediato as situações previstas no caput do art. 12, exceto a situação descrita no art. 88, III, devendo fazê-la tão logo seja possível. §2º - É de responsabilidade do chefe imediato encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da SEAMO, via ofício ou ocorrência de ponto, as intercorrências em relação ao cumprimento da carga horária por parte do servidor.

**CAPÍTULO V - DOS RECURSOS** Art. 11º. Nos eventuais casos em que o servidor receber um desconto de falta em sua remuneração mensal e contracheque, e desejar questioná-la, deverá obedecer ao seguinte procedimento: Um dia após o pagamento da folha, o setor de RH/SEAMO disponibilizará um link, no qual o servidor





poderá preencher um formulário on-line solicitando a revisão do desconto de falta que foi efetivado em seu contracheque, apresentando a documentação Este link ficará disponível por 05 (cinco) dias úteis após o pagamento, ou por prazo previamente determinado pelo RH/SEAMO. O preenchimento das informações do formulário on-line será de responsabilidade exclusiva do servidor e o mesmo deverá fornecer todas as informações necessárias para análise, como: matrícula, horário de expediente do órgão, mês de referência, local de trabalho, contato, dentre outros. O servidor deverá procurar o RH/SEAMO para comprovar a sua presença no expediente ao qual solicita revisão, apresentando declaração de presença assinada pelo chefe imediato e/ou outros documentos que poderão ser exigidos pelo RH/SEAMO. As solicitações de revisão de pagamento serão submetidas à análise da equipe de Gestão de Frequência vinculada à SEAMO, que levará em consideração os fatores que efetivamente comprovem a presença do servidor ao expediente. Caso julgada como procedente, será solicitada a reposição de faltas no pagamento da folha do mês subsequente. O servidor poderá solicitar a revisão de pagamento pelo link apenas com relação aos 02 (dois) últimos meses trabalhados, sendo que as solicitações de revisão referente aos meses anteriores, deverão ser encaminhadas diretamente ao RH, acompanhadas de documentação que comprove a presença do servidor. A equipe RH/SEAMO poderá entrar em contato com o servidor por meio de ligação telefônica/WhatsApp, sendo fundamental o preenchimento correto dessas informações de contato no formulário. O prazo para o encaminhamento da documentação que comprova a presença ao expediente, será até o dia 15 do mês em que o pagamento foi realizado. Caso não haja documentação suficiente para a análise dentro do prazo, a solicitação poderá ser arquivada, necessitando que o servidor preencha e encaminhe uma nova solicitação no formulário do mês seguinte. CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 12º. Para verificar seus registros de ponto, acesse o PORTAL DO SERVIDOR no menu SERVIDOR, no item PONTO ELETRÔNICO, no site da Prefeitura Municipal de Imperatriz através do link <http://www.imperatriz.ma.gov.br/sistema-de-ponto>. Parágrafo único - Para qualquer esclarecimento referente ao registro de frequência ou ao funcionamento do Relógio Eletrônico de Ponto, o servidor deverá procurar a RH/SEAMO. Art. 13º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua expedição. GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE IMPERATRIZ/MA, em 14 de FEVEREIRO de 2022. FRANCISCO SENA LEAL — Presidente CPL

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: \$DHw6lvAqHV3

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

### AVISO DE EXTRATO DE CONVENIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2022-SEDES

Espécie: Convênio Nº 001/2022-SEDES, Nº Processo: 02.06.00.540/20221, Concedente: PREFEITURA DE IMPERATRIZ POR INTERMIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-IDOSO DE IMPERATRIZ-APII, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, Objeto: Assegurar um conjunto de ações sócios educativos, vislumbrado à integração social, elevação da auto-estima dos idosos de forma geral, bem como a garantia dos seus direitos prescritos na Política Nacional do Idoso. Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Valor de Contrapartida: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Dotação Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647-Subvenções Sociais; Natureza

da Despesa: 3.3.50.43.00; Valor: R\$ 110.000,00 Fonte Recurso:500 Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022, Data de Assinatura: 01/02/2022, Signatários: Concedente: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS CPF nº 013.390.063-08, Conveniente: SERTAMY DA SILVA DIAS CPF nº 313.707.641-20

Publicado por: ANA PAULA ALVES

Código identificador: k5bvtxieidh20220215090206

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021- SEMED

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 63/2021-SEMED, firmado com a Empresa: DIFUSORA COMUNICACAO S/A, sociedade empresária, inscrita no





CNPJ sob o nº 08.661.220/0001-78. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 63/2021-SEMED, pelo período de 01/01/2022 até 04/04/2022, O valor global do presente aditivo na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o que consta no Processo Administrativo nº 02.08.00.2083/2021-SEMED. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) Contratado (a) GLAUBER RANGEL FRANÇA DA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: n6avrd82h8420220215130207

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO - 046/2022-SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: R.C.L. GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.579.273/0001-96. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 040/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.1256/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 046/2022-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TECIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES: HMI, HMIL, SAÚDE MENTAL, UPA SÃO JOSÉ. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022. VALOR GLOBAL: Até R\$ 267.051,42 (duzentos e sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: fm9qedpxws20220215090231

#### EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 058/2021

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: BASTOS E SOUZA LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2021-CPL. PROCESSO

ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5533/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 047/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS e suas coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 588.714,56 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: 2klfqs6gkrw20220215140228

#### EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 058/2021

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: NOVO HORIZONTE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.5533/2020-SEMUS. CONTRATO: Nº 048/2022-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS e suas coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação para aquisição é até o dia 31 de Dezembro do ano da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 868.274,93 (oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Código identificador: bl8talcgs2u20220215140228

#### EXTRATO DE CONTRATO 041/2022-SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.574.795/0001-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 052/2021-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.1255/2021-SEMUS. CONTRATO: Nº 041/2022-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS





NECESSIDADES DA SEDE DA SEMUS/SEDE E SUAS COORDENAÇÕES: HMI, HMII, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, PAISM, SAD, CAF, REDE DE SAÚDE MENTAL, CEREST, CEMI, HEPATITES VIRAIS, IST/HIV/AIDS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CDII, TFD, SAÚDE BUCAL, CEO E EQUOTERAPIA. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 106.595,63 (cento e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) . Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: \$mfl.1QFyFQ2



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:15.02.2022  
23:06

